

CAPA

RELATÓRIO FINAL

**5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO
TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - MINAS
GERAIS**

**DIRETRIZES E PROPOSTAS ESTADUAIS PRIORIZADAS - PLENÁRIA
FINAL**

FOLHA DE ROSTO

LOGO + NOME DA CONFÊRENCIA

TEMA: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano

É permitida a reprodução parcial ou total deste relatório, desde que seja citada a fonte.

Reprodução do texto aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais

Tiragem 1ª edição – 2025

Edição, elaboração e informações:

Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais

Rua dos Guajajaras, 40 – 14º andar – Centro – BH/MG

Cep: 30180-000

Telefone: (31) 3507-7900

E-mail: conselhoestadualdessaudemg@saude.mg.gov.br

www.ces.saude.mg.gov.br

Ficha Catalográfica

5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT) – Minas Gerais

5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT) – Minas Gerais: Jaboticatubas, 9 a 12 de junho de 2025: Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais.

Equipe Editorial

Preparação editorial: Comissão de Relatoria

Produção gráfica: Assessoria de Comunicação Social da SES-MG

Fotos: Ascom CES/MG e SES/MG

Sumário

1. Apresentação -----	4
2. Discurso de abertura da presidenta do Conselho Estadual de Saúde, Lourdes Machado -----	5
3. Diretrizes e propostas estaduais aprovadas -----	11
4. Diretrizes e propostas nacionais aprovadas -----	24

Apresentação

Com o tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”, a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CESTT), foi realizada pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, de 9 a 12 de junho de 2025, no Village Resort, em Jaboticatubas, um marco da democracia, do controle social e da gestão participativa do trabalho e do compromisso em promover uma saúde pública de qualidade, priorizando a saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Em todo o país, as etapas municipais e estaduais foram realizadas em um contexto histórico no Brasil, com o objetivo principal do fortalecimento e avanço das discussões sobre o tema para a implantação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Há 11 anos que não se discutia a saúde do trabalhador e do trabalhador em Minas Gerais e no Brasil. Destaca-se no contexto atual brasileiro uma série de situações estabelecidas que impactam diretamente a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, sendo necessárias discussões sobre saúde mental e bem-estar no trabalho, precarização e riscos ocupacionais, articulação intersetorial, escala de trabalho 6 x 1, luta pelo trabalho digno e a vulnerabilidade do trabalhador e da trabalhadora, entre outros importantes temas.

Além disso, as etapas municipais e estaduais da 5ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde mostraram-se relevantes pela grande riqueza da participação de pessoas delegadas de todo o país. Apenas em Minas Gerais, foram realizadas conferências em 17 macrorregiões, abrangendo todo o Estado.

A 5ª CESTT foi uma grande conferência, que contribuiu muito para a conferência nacional, qualificando o debate e aprovação das diretrizes e propostas.

Comissão Organizadora da 5ª CESTT

Discurso de abertura da presidenta do Conselho Estadual de Saúde, Lourdes Machado

“Boa tarde a todas as pessoas presentes. Faço uma saudação a todas as delegações, 16 macrorregionais, Belo Horizonte e Plenária Popular, Mesa Diretora, conselheiras e conselheiros. 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano. Chegamos à nossa conferência, à nossa 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Sou psicóloga - representante do segmento de trabalhadoras e trabalhadores.

Conferências são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas, de construção onde reunimos vários segmentos da sociedade para debater e decidir prioridades nas políticas públicas.

Esta conferência reafirma o compromisso do Brasil com a construção de um sistema de saúde mais justo, eficiente e democrático, destacando o papel vital das trabalhadoras e trabalhadores.

Dados:

- 16 macrorregiões de saúde: Centro Sul, Centro, Extremo Sul, Jequitinhonha, Leste, Leste do Sul, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Sudeste, Sudoeste, Sul, Vale do Aço, Triângulo Sul, Triângulo Norte e Belo Horizonte;
- Plenária Popular - Plenária de trabalhadores/as e gestores/as das vinculadas (Fhemig, Funed, ESP, Fundação Hemominas, Samu, Unimontes, Regionais de Saúde, Nível central) e a 4ª Plenária de Movimentos Sociais
- 453 municípios fizeram as etapas municipais e 1 Plenária Popular
- Em torno de 800 pessoas nesta Conferência
- 7ª Conferencinha - 28 crianças

- Atividades autogestionadas - 12

No Brasil já foram realizadas 4 CNSTT:

1986 1994 2005 2014

As lutas sociais por melhores condições de trabalho e saúde aparecem ao longo da história brasileira, e se intensificaram a partir do início do século XX e essa história permeia o documento norteador, foi conhecida nas etapas municipais e macrorregionais e revisitada hoje nas nossas mesas de discussão.

Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano

I – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

II – As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora

III – Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o controle social

Direito humano é ampliar os diversos regramentos jurídicos, de modo a ultrapassar os direitos (trabalhista, previdenciário, sanitário, ambiental, civil, econômico e outros) que têm responsabilidade sobre a STT e, **historicamente, muito pouco se têm conseguido impedir a tragédia do mundo do trabalho.** O Brasil já recebeu o título de “campeão mundial de acidentes de trabalho”

O Conselho Nacional de Saúde lançou a logomarca.

A logomarca, que é referência ao número 5, Minas manteve a mesma porque também estamos realizando a 5ª CESTT.

Uma figura humana sintetizada no centro.

Estamos falando de todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras. Alguns são servidores públicos, outros com carteira assinada, muitos são autônomos

ou trabalham por conta própria e milhares são totalmente informais urbanos ou rurais.

Destes trabalhadores e trabalhadoras, apenas 33 milhões estão inseridos no setor formal, com carteira assinada e direitos trabalhistas e previdenciários assegurados, ainda que atropelados.

O desemprego em abril de 2025 chegou a 6,6%.

- Alguns ditos “novos empregos” são precários e geralmente mal remunerados;
- Novos tipos de vínculos trabalhistas, como trabalho intermitente e subcontratação, são reconhecidos e normatizados com prejuízos para a classe trabalhadora;
- O avanço da pejetização e todos os riscos que nela se inscreve;
- A questão primordial é adoecimento no mundo do trabalho, seja de ordem física ou mental, é um problema crescente e multifacetado, com causas variadas e consequências significativas para a saúde das pessoas trabalhadoras.

Compete ao Sistema Único de Saúde, ao nosso SUS, executar as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora; inscritas nas bases institucionais da Constituição Federal de 1988, art. 200.

Saúde é democracia e a participação social está em diferentes jornadas de luta.

- A luta pelo fim da escala 6x1;
- O trabalho escravo contemporâneo que existe em todo o território nacional;
- Os acidentes com moto entregadores são uma preocupação crescente no Brasil;

- Os trabalhadores da mineração são expostos a diversos riscos;
- O tele trabalho, incluindo estresse, isolamento;
- O trabalho em plataformas digitais, devido à precarização das condições de trabalho, com longas jornadas, pressão por produtividade e falta de proteção trabalhista;
- Profissionais do sexo - a profissão inclusive consta na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – e seus paradigmas e sofrimentos;
- O trabalho de coveiro e as questões do sofrimento mental que advém dessa profissão;
- A invisibilidade de trabalhadores e trabalhadoras que trabalham nas limpezas em geral, inclusive a urbana;
- A regulamentação do trabalho dos redutores de danos;
- Motoristas do Samu, que ainda não são reconhecidos como profissionais da saúde;
- Entre outras tantas questões igualmente importantes.

Necessário intervir:

- Ações de capacitação das equipes em relação à violência na abordagem das pessoas com transtornos mentais;
- Expansão das mineradoras - pop flutuante – que atuam sem aumento de recursos para saúde;
- Casos subnotificados de câncer de pulmão e silicose nos municípios com atividades minerárias;
- Estabelecer jornada máxima de 30 horas semanais para todas as profissões da saúde;
- Criar mecanismo para modernizar a gestão de saúde pública com a retirada do gasto com pessoal em saúde do índice da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nosso papel estes dias:

- Analisar a situação de saúde nos âmbitos estadual e nacional;
- Debater as diretrizes e propostas nos âmbitos estadual e nacional;
- Realizar plano de ação compreendendo a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, para a Política Estadual e Nacional.

Precisamos urgentemente:

- Potencializar a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renast);
- Estimular a criação das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) nos Conselhos Municipais;
- Estimular a implantação de mais Centros de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CERESTT). Temos atualmente em Minas Gerais 18 CERESTT nas regionais e 1 em Belo Horizonte. Minas pleiteou mais 10, minimamente 1 em cada macrorregional.

O SUS Se constrói a partir das lutas cotidianas de todos nós

Nessa pluralidade de universos, o CES/MG vem fazendo algumas ações, que são importantes destacar:

- O “CES Mais Perto de Você e o Conselho na Praça” – Interiorização das ações do Conselho;
- MP Itinerante - Ações de cidadania em municípios mineiros;
- Oficinas do “Participa Mais” – Centro de Educação e Assessoramento Popular (CEAP/CNS);
- Convênio com a ESP/MG para ações de educação permanente;
- Parceria com a Fundação de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), pela qual foi cedido espaço no 14º andar da sede para o CES;

- Luta pelo Hospital Amélia Lins (HMAL), de Belo Horizonte, como baluarte da luta incansável contra a descentralização da gestão dos hospitais da Fhemig e a concessão da gestão dos hospitais regionais – OSs, PPPs e SSA;
- 17,72% em investimentos em funcionários ativos;
- Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS/MG e efetivo fomento para a existência destas mesas de negociação nos municípios mineiros.

A potência desse encontro se dá exatamente por possibilitar reflexões necessárias à contínua construção e reconstrução de redes de cuidado humanizadas.

As políticas públicas são o resultado de disputas de ideias, conceitos, interesses diversos, de posição entre Governo e Sociedade Civil, envolvendo diferentes atores, o que amplia e legitima a democracia participativa.

Rumo à 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, que acontecerá entre os dias 17 e 21 de agosto de 2025, em Brasília.

Boa conferência a todas e todos.

O SUS é meu, o SUS é seu, o SUS é nosso!

Defender o SUS é defender a vida!

DIRETRIZES E PROPOSTAS ESTADUAIS

APROVADAS E PRIORIZADAS

EIXO 1

Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

DIRETRIZES

1 - Desenvolver, fortalecer e/ou garantir ações e programas estratégicos de vigilância, monitoramento, inspeção, educação, capacitação e conscientização sobre saúde, segurança, riscos ocupacionais, notificação de acidentes e direitos dos trabalhadores, ampliando a VISAT e o financiamento para implementar e fortalecer a PSTT-MG e garantindo condições laborais seguras, ambientes de trabalho seguros, equitativos, ergonomicamente adequados, climatizados, acessíveis e acolhedores, bem como direcionar atenção e recursos à saúde mental e psicológica dos trabalhadores, incluindo a criação de programas de vigilância específicos e investimento em profissionais/atendimentos, garantindo assim a implementação, fortalecimento, efetivação e/ou construção da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (PNSTT), tornando-a visível, universal e territorializada, com foco na precaução, considerando as novas relações de trabalho e ampliando a participação popular/social no controle social.

2 - Garantir a efetiva implementação, ampliação e fortalecimento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em todas as esferas de governo, com financiamento adequado e políticas que assegurem o acesso integral e equitativo aos serviços multiprofissionais, a expansão dos Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e a inclusão de trabalhadores em situação de vulnerabilidade, com destaque para pessoas com deficiência, por meio da adaptação dos ambientes laborais e da ampliação da oferta de cuidados reabilitadores.

3 - Implementar políticas públicas que integrem a prevenção, promoção de ambientes de trabalho saudáveis e a informação contínua dos profissionais de saúde para um atendimento especializado levando em conta as condições de risco de cada categoria profissional, oferecer informação e subsídio para que os tratamentos aconteçam. Aumento do incentivo na coparticipação do estado junto a saúde pública dos municípios.

4 - Criar e implementar e/ou fortalecer os Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) em todas as Macrorregionais, garantindo aportes financeiros suficientes para um atendimento satisfatório e eficaz a todos os municípios, com estrutura física e de equipamentos, com força de trabalho capacitada, estabelecendo equipe de referência em saúde da trabalhadora/or nas regionais de saúde, ampliando o acesso aos serviços e viabilizando atendimentos especializados para trabalhadores em diferentes localidades.

5 - Garantir o financiamento para implementar e fortalecer a PESTT-MG com rigor na punição da omissão de acidentes e doenças ocupacionais, com regulamentação de direitos e deveres, com efetividade dessas normas, considerando as novas práticas de gestão, novas relações trabalhistas e dinâmicas do mercado.

PROPOSTAS

1 - Criar e implementar e/ou fortalecer os Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) em todas as Macrorregionais, garantindo aportes financeiros suficientes para um atendimento satisfatório e eficaz a todos os municípios, com estrutura física e de equipamentos, com força de trabalho capacitada, estabelecendo equipe de referência em saúde da trabalhadora/or nas regionais de saúde, ampliando o acesso aos serviços e viabilizando atendimentos especializados para trabalhadores em diferentes localidades.

2 - Garantir a formação continuada com capacitação para pessoas trabalhadoras em geral, gestoras e conselheiras, com treinamentos regulares, cursos e eventos,

abordando saúde e segurança do trabalhador, riscos ocupacionais, prevenção de acidentes/agravos, uso de EPIs, ergonomia, saúde mental, direitos laborais. fortalecer a notificação de agravos e divulgar instâncias como CISTT e CEREST, incentivando boas práticas empresariais. Ampliar e estruturar os CEREST's, núcleos municipais e serviços especializados, com infraestrutura, equipes multiprofissionais, financiamento estável e atuação territorializada, com prioridade para macrorregiões menos assistidas. Garantir autoridade sanitária no SUS, acesso às PICS e promoção do autocuidado, consolidando uma rede de atenção integral e preventiva em saúde do trabalhador.

Criação de políticas públicas de adaptação e adequação dos ambientes de trabalho para a população de trabalhadores PCDs de maneira preferencial atendendo a lei de acessibilidade.

3 - Direcionar atenção e recursos à saúde mental e psicológica dos trabalhadores, incluindo a criação de programas de apoio psicológico, vigilância, assistência, incluindo palestras, rodas de conversa em educação emocional, comunicação não violenta e gestão de pessoas (especialmente para gestores), acompanhamento de risco psicossocial (burnout, sobrecarga), investimento em profissionais/atendimentos especializados, combate a assédios e incluindo exames periódicos em saúde mental, priorizando também os trabalhadores da saúde, mães atípicas e populações rurais, através da construção coletiva da Saúde do Trabalhador, agilização de processos no INSS; garantia de aposentadoria com piso digno; incentivos fiscais e ações socioeconômicas inclusivas.

4 - Garantir a formação continuada com capacitação para pessoas trabalhadoras em geral, gestoras e conselheiras, com treinamentos regulares, cursos e eventos, abordando saúde e segurança do trabalhador, riscos ocupacionais, prevenção de acidentes/agravos.

5 - Fortalecimento da Fiscalização e Integração dos Órgãos Reguladores, ampliando e fortalecendo a articulação entre os órgãos de fiscalização e regulação já existentes no território, como o Ministério do Trabalho e INSS, garantindo a implementação de uma comunicação integrada. Essa comunicação deverá permitir a troca de

informações, facilitando o monitoramento das condições de trabalho, o cumprimento das normas de segurança, e a adoção de medidas preventivas de forma mais eficiente.

6 - Garantir a implantação de Política Estadual de informação, divulgação e educação permanente sobre os direitos e deveres dos trabalhadores, dentro das políticas públicas que façam interface com a Saúde do Trabalhador, fortalecendo entre elas a intersetorialidade, prevendo a implementação de Comissão de Educação Permanente em todos os conselhos incluindo, em seu plano, ações de informação e comunicação das ações em parcerias com os CERESTs, Ouvidoria do SUS, Tele-saúde e Instituições de Ensino. Ampliar a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador: expandir os CERESTs, garantindo cobertura e qualidade no atendimento, com foco na prevenção, promoção e acompanhamento da saúde dos(as) trabalhadores(as).

7 - Garantir ao(à) trabalhador(a) a liberação para o acesso ao tratamento e acompanhamento de saúde, bem como consultas preventivas, garantindo a ampliação de atendimento médico e consultas, sem restrições de quantidades, desde que com as devidas comprovações, diminuindo a morosidade no diagnóstico e tratamento. Possibilitar implementação de teleatendimento qualificado para agendamento de consultas eletivas, a fim de evitar o deslocamento do(a) trabalhador(a) à unidade somente para marcação.

8 - Garantir verbas e financiamento para realização de Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, de caráter bianual. Para a realização das mesmas, garantir pré conferências que estimulem a participação popular, Inter setorial, participação de trabalhadores da rede pública e privada, com flexibilidade de horário, representatividade de categorias que abranjam todos os trabalhadores, promovendo assim a discussão temática, capacitação dos envolvidos e formação de políticas públicas.

EIXO 2

As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora

DIRETRIZES

1 - Visando implementar melhorias que garantam condições de trabalho mais seguras e saudáveis ocupacionais, garantindo um atendimento qualificado e abrangente para os trabalhadores.

2 - Adaptar as políticas de saúde do trabalhador e da trabalhadora às novas dinâmicas do mundo do trabalho, incluindo informalidade, terceirização, trabalho remoto e plataformas digitais, promovendo a proteção e a valorização do trabalho diante das novas relações laborais, com a garantia de direitos trabalhistas universais, assegurando equidade nas condições de trabalho com carga horária que garanta a qualidade de vida e dignidade do trabalhador, independentemente do vínculo empregatício assegurando a saúde do trabalhador e da trabalhadora como um direito humano fundamental, reconhecendo as diversidades, garantindo segurança e bem-estar em um ambiente que está em constante transformação, garantindo o financiamento público para implantação e implementação dessas ações.

3 - As políticas de saúde ocupacional precisam se adaptar as novas formas de trabalho, como o trabalho remoto e digital, além de considerar o trabalho informal. O foco deve ser a identificação e mitigação de riscos psicossociais, estresse laboral e doenças relacionadas ao uso excessivo de tecnologias. Ampliando a valorização, a proteção total do trabalhador e trabalhadora frente às novas relações de trabalho, promovendo o cuidado biopsicossocial e combater os retrocessos para a garantia da dignidade humana e garantindo a acessibilidade dos trabalhadores, com

inclusão plena, respeito aos seus direitos, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras e cuidado com a saúde mental, ergonômica, ampliando os espaços de apoio dos trabalhadores públicos e privados, com equipe multiprofissional

4 - Instituir e garantir educação permanente e capacitação continuada sobre a saúde do trabalhador e as novas relações de trabalho para os profissionais da saúde, assegurando uma efetiva qualificação da oferta do cuidado e das ações de vigilância em Saúde para toda a população trabalhadora.

5 - Implantar e implementar os CEREST's na macrorregião Oeste, no plano estadual de saúde com definição de metas, cronograma e orçamentos específicos, articulando a rede de atenção à saúde e os municípios das macrorregiões para garantir o funcionamento integrado dos CEREST's com outras unidades de saúde.

PROPOSTAS

1 - Rever os critérios de implantação dos CERESTs para ampliar sua cobertura e garantir, com financiamento tripartite, através do custeio e investimento a fim de atender as necessidades específicas de cada município, para ampliar o apoio das relações de trabalho através do CEREST, com acesso a pessoas PCD e com a criação de Núcleos Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com equipes multidisciplinares com fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos, educador físico nas equipes de ESF, envolvendo todos os municípios pertencentes à sua área de abrangência, com o objetivo de reduzir as subnotificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho. Observa-se que muitos municípios ainda não estão realizando o devido preenchimento dos formulários no sistema SINAN.

2 - Criar programas de apoio e desenvolver ações voltadas a prevenção do sofrimento psíquico e promoção da saúde no ambiente de trabalho (home office, setor comercial, rurais, quilombolas, trabalhadores de aplicativos e implementar políticas públicas, garantindo que não seja prorrogada a implantação da NR1,

assegurando sua ampla execução tanto em âmbito privado quanto público, com plano anual e políticas internas de cuidado à Saúde Mental dos trabalhadores.

3 - Incluir a obrigatoriedade da designação de referência técnica em saúde do trabalhador, enquanto autoridade fiscal, com dedicação exclusiva e atuação no acolhimento de denúncias, educação permanente e acompanhamento das notificações de doenças relacionadas ao trabalho, acidentes de trabalho e vigilância dos ambientes e processos de trabalho, fortalecendo a fiscalização em comissão representativa das normas vigentes trabalhistas, com ampliação do financiamento, garantia dos direitos para todas as categorias e segmentos de trabalhadores, sem a perda de direitos e benefícios e estabelecer diálogo com sindicatos e associações para garantir a defesa dos direitos trabalhistas.

4 - Criar sistema de controle e transparência para pagamento da insalubridade com base em laudos técnicos atualizados, garantindo o cumprimento da lei de adicional de insalubridade e periculosidade para os trabalhadores com alteração na lei do tempo de exposição à situação insalubre, reduzindo-o e ampliando os critérios de situações de risco incluindo aspectos psicossociais.

5 - Criar mecanismos de fiscalização e penalidades aos responsáveis para garantir o cumprimento das legislações de normativas vigentes evitando o descumprimento do pagamento do piso salarial. Garantir o cumprimento das legislações e normativas vigentes sobre o piso salarial, assegurando previsibilidade orçamentária para viabilizar o pagamento adequado e criar políticas estaduais de valorização salarial, garantir direitos, condições dignas de trabalho e acesso à formação continuada dos profissionais que atuam nos serviços públicos e que seja Implantada o Sistema de Inspeções Conjuntas, realizando inspeções conjuntas entre a vigilância em saúde, o ministério público do trabalho e a superintendência regional do trabalho.

6 - Criação, junto à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, da Política de Proteção à Saúde Mental e Ocupacional em Ambientes de Trabalho Contemporâneos, que contemplará a criação do Programa de Acompanhamento da Saúde no Trabalho

Remoto e Digital. A Política é necessária devido ao crescente número de trabalhadores que atuam em ambientes remotos, ajudando a criar um sistema nacional de monitoramento e vigilância em saúde para os trabalhadores informais, autônomos e em tele trabalho, com indicadores específicos para avaliar riscos ocupacionais emergentes, o Programa visa também à implementação de políticas públicas focadas na saúde mental dos trabalhadores em novos formatos de trabalho. Essas políticas devem incluir regulamentações sobre carga de trabalho, desconexão digital e acompanhamento psicológico para trabalhadores que enfrentam elevados níveis de estresse, ansiedade e outros problemas psicológicos relacionados às novas formas de trabalho, home office e trabalho em plataformas digitais. O programa também deve oferecer suporte psicológico, orientações sobre ergonomia e saúde mental, além de bem-estar, adaptando-se ao novo contexto de trabalho.

7 - Estabelecer ações que reforcem as estratégias já existentes e a criação de novas ações para a prevenção e seguridade dos acidentados (apoio, reabilitação e reinserção).

8 - Garantir o dimensionamento de RH, fortalecendo a saúde do(a) trabalhador(a) em todos os municípios, através do aumento da equipe existente nos CERESTs ou setor similar e recursos necessários para realização das vistorias e inspeções em locais de trabalho, garantindo a presença de engenheiro de segurança do trabalho na equipe para reconhecimento, aplicação e fiscalização do cumprimento das normas regulamentadoras.

9 - Mapear as novas atividades econômicas formais e informais e articular mecanismos para identificação dos indivíduos no território, fomentando parcerias com instituições de pesquisas nas diversas esferas de gestão para vigilância em saúde adequada dessas categorias.

10 - Fomentar a legislação vigente em Saúde do Trabalhador de modo a ampliar e garantir os Direitos já existentes às novas categorias e formas de trabalho, combatendo a precarização e reconhecendo as novas formas de trabalho.

EIXO 3

Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para efetivação do controle social

DIRETRIZES

1 - Fortalecer a participação popular na formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas voltadas à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, garantindo a efetivação do controle social e democratização das decisões.

2 - Fortalecimento da participação popular, dando transparência das políticas voltadas à saúde do trabalhador e da trabalhadora de saúde, bem como capacitação dos atores envolvidos (CES, CMS, CISTIS, CEREST, SES) para atuação nos territórios.

3 - Fortalecer os Conselhos de Saúde e as Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), garantindo que os trabalhadores tenham voz ativa na formulação das políticas públicas e incentivar a participação dos trabalhadores nas Conferências de Saúde, ampliando o debate e propondo soluções concretas para a melhoria das condições de trabalho e para efetivar a formulação, fiscalização e monitoramento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

4 - Garantir Educação Permanente em Direitos Humanos que respeitem e cumpram os princípios doutrinários do SUS (equidade, integralidade e universalidade) baseados nos fatores determinantes e condicionantes à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, assim como proteção dos seus Direitos Trabalhistas.

PROPOSTAS

1 - Criar, implementar e promover designação de recursos estaduais e federais para a instalação de CEREST's microrregionais, garantindo financiamento tripartite e modernização adequados, assim como, promover campanhas publicitárias para o conhecimento e difusão de suas atividades, concomitantemente, fomentar a criação e fortalecimento de CISTT's no âmbito dos Conselhos Municipais de Saúde, ampliando a participação popular em seus quadros, para a estruturação de uma rede efetiva de ações voltadas ao objetivo-alvo.

2 - Implementar a Semana de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com base NRs 01, 05 e 06, com parceria entre as Secretaria de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde com a participação de Sindicatos, Conselhos e Comissões de Saúde, incluindo CIPA, CIST, COMSAT, CEREST e outras afins, com foco na prevenção de acidente e doenças decorrentes do trabalho.

3 - Criar e incentivar redes de apoio entre trabalhadores, como grupos de apoio mútuo e cooperativas de saúde, que possibilitem o fortalecimento do controle social e da participação popular na saúde do trabalhador. essas redes podem atuar no compartilhamento de informações sobre direitos trabalhistas e de saúde, no apoio coletivo a trabalhadores afetados por doenças ocupacionais ou que vivenciaram a covid-19, além de promoverem ações de prevenção e cuidados contínuos em saúde, com o protagonismo dos próprios trabalhadores na gestão e implementação das ações. e que promovam o fomento à educação popular em saúde para trabalhadores e trabalhadoras. contribuindo para o desenvolvimento de programas de educação popular em saúde, com o objetivo de capacitar os trabalhadores.

4 - Promover, garantir e instituir Programa Estadual de Educação Popular para a classe trabalhadora, na perspectiva da Educação Permanente em Saúde do Trabalhador e temas correlatos, assim como, aos Conselheiros de Saúde, movimentos e organizações sociais e sindicais, que considerem as realidades locais e regionais, as novas formas de agravos e adoecimento, e em articulação e parceria com

as Escolas Técnicas do SUS, as Escolas de Saúde Pública e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que envolve os Institutos Federais, fortalecendo o Sindicato dos Trabalhadores, na representação à classe trabalhadora, em sua defesa e respaldo por melhores condições de trabalho e salários e realizar com regularidade, oficinas de capacitação das equipes multiprofissional e para os conselheiros/os de saúde coordenado pelas microrregiões de saúde no Estado de Minas Gerais.

5 - Criar uma estrutura descentralizada para fiscalizar e orientar empresas e órgãos públicos, garantindo e cumprindo as normas regulamentadoras e programas de segurança e saúde ocupacional e incentivar a criação de comitês locais que possam atuar na fiscalização e na promoção de ambientes de trabalho saudáveis e seguros.

6 - Garantir a participação dos representantes dos diversos setores de produção nas comissões locais de saúde, conferências municipais, estaduais e nacional de saúde do(a) trabalhador(a), com o objetivo de ampliar a participação nas discussões, com anuência do empregador, de forma que haja representatividade da maior parte dos segmentos de trabalhadores e ampliar a divulgação nos veículos de comunicação sobre a importância da participação de todos no controle social, informando os objetivos, missões e resultados das comissões locais de saúde de forma clara, facilitando o entendimento da população.

7 - Aumentar a frequência das conferências de saúde do trabalhador e da trabalhadora, aprovando sua realização a cada quatro anos e realizar conferências regionais temáticas anuais sobre saúde do trabalhador com ampla representação popular e espaço para proposição de políticas regionais, além de garantir a participação dos trabalhadores e trabalhadoras nas conferências e nos comitês estaduais de monitoramento das condições de trabalho, com anuência obrigatória do empregador, de forma garantir representatividade da maior parte dos segmentos de trabalhadores(as), mobilizando a participação de sindicatos e movimentos sociais, garantindo recursos financeiros para divulgar e democratizar as informações sobre os resultados das conferências de saúde.

8 - Que o conselho estadual de saúde promova encontros regionais itinerantes através de fóruns permanentes, capacitações sobre saúde do trabalhador e trabalhadora fomentando a participação ativa de sindicatos, movimentos sociais e conselho de saúde com ampla divulgação a toda população.

9 - Ampliar os canais de comunicação com a população, através de campanhas educativas, promovendo o fortalecimento do controle social, fomentando a participação do trabalhador e trabalhadora nas políticas públicas.

10 - Incentivar a participação dos trabalhadores para uma melhor compreensão das necessidades e a uma atuação mais eficaz na segurança e na saúde do trabalhador., Resoluções/Decretos que criem e estructurem a obrigatoriamente o SESMT para órgão públicos com equipes acima de 50 funcionários, estabelecendo isonomia, segurança e vigilância adequada aos agravos relacionados a Saúde do Trabalhador.

11 - Promover o debate público e a formação de conselhos de saúde e comissões intersetoriais com participação de usuários, profissionais e especialistas sobre o uso terapêutico da cannabis, garantindo a escuta ativa dos trabalhadores da saúde e sua autonomia na escolha terapêutica.

12 - Criar um programa de Informação acessível e com comunicação efetiva com foco no aumento da participação popular acerca dos direitos e deveres dos trabalhadores e trabalhadoras usuários do SUS, em nível nacional, estadual e municipal, com financiamento compatível e atualização contínua de conteúdos abordados. Promover e aumentar a divulgação das políticas públicas, ações em saúde do trabalhador para prevenção, promoção de saúde e ações curativas.

13 - Garantir verbas e financiamento para realização de Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, de caráter bianual. Para a realização das mesmas, garantir pré conferências que estimulem a participação popular, inter setorial, participação de trabalhadores da rede pública e privada, com flexibilidade de horário, representatividade de categorias que abranjam

todos os trabalhadores, promovendo assim a discussão temática, capacitação dos envolvidos e formação de políticas públicas.

DIRETRIZES E PROPOSTAS NACIONAIS

APROVADAS E PRIORIZADAS

EIXO 1

Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

DIRETRIZ

Desenvolvendo, fortalecendo, ampliando e/ou garantindo ações e programas estratégicos de VISAT, condições laborais seguras e atenção e recursos à saúde mental dos trabalhadores, incluindo a criação de programas de vigilância específicos, garantindo a integralidade da STT, com atendimento humanizado em todos os níveis de atenção e entes federados.

PROPOSTAS

1 - Implantar, fortalecer e divulgar os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, sendo, no mínimo, um por microrregião, garantindo estrutura e equipes multidisciplinares, com financiamento tripartite para implantação, manutenção e modernização. Estruturar as Vigilâncias em Saúde do Trabalhador nos Municípios e fortalecer a vigilância de ambientes e processos de trabalho, bem como definir equipe mínima e capacitações práticas para todas as equipes atuantes, em nível estadual, regional e municipal.

2 - Aumentar o financiamento e garantia da manutenção da PNSTT, para o fortalecimento de inspeções e integralidade do atendimento, ampliando as VISATs e garantindo condições laborais seguras e recursos à saúde integral dos trabalhadores,

tornando a PNSTT universal, com foco na prevenção e fortalecer políticas de saúde do(a) trabalhador(a) por meio de mais financiamento, estruturação da rede de atenção integral, com ações integradas de monitoramento, prevenção e assistência no SUS, ampliando também a rede de atenção à saúde mental do/a trabalhador/a com diretrizes nacionais estabelecidas para que todos os municípios disponibilizem profissionais de referência em saúde mental do trabalhador (a),

3 - Implantar e fortalecer os CEREST, garantindo estrutura, equipe multidisciplinar, financiamento e habilitar novos CEREST's ampliando a cobertura no âmbito nacional e na articulação com setores do SUS, realizando campanhas educativas referente a divulgação das atividades, no desenvolvimento de frentes de discussão, formalizando o trabalho por demanda, reduzindo a precarização e garantindo segurança jurídica para trabalhadores e empregadores, de forma a garantir protocolos para a integralidade do atendimento dos trabalhadores/as, sendo estes oriundos de ressarcimentos das empresas onde o acidente seja relacionado ao ambiente de trabalho ou decorrente de multas das inspeções da VISAT/CEREST.

EIXO 2

As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora

DIRETRIZ

Adaptando as políticas de STT às novas dinâmicas do mundo do trabalho, promovendo a proteção e a valorização do trabalhador, garantindo os direitos trabalhistas universais, com equidade nas condições de trabalho, remuneração justa, carga horária que garanta a dignidade do trabalhador, implementando a NR1 e revogando LF 13.467/2017 e a PEC 103/2019.

PROPOSTAS

1 - Revogar as reformas previdenciária e trabalhista, extinguir a escala 6X1, garantindo 30h semanais sem redução de salário para todos os(as) trabalhadores(as) formais e informais em todos os setores econômicos, públicos e privados. Garantir o direito à mãe trabalhadora de se afastar do trabalho para acompanhamento de adoecimento do filho, prorrogar a licença maternidade de 120 dias para 180 dias, independente do vínculo empregatício. Garantir condições laborais adequadas (incluindo para trabalho a céu aberto), EPIs de qualidade e jornadas equitativas. Coibir a precarização e sua informalização. Regulamentar o trabalho remoto, híbrido e de plataformas digitais e por aplicativo.

2 - Revisar as reformas trabalhista e previdenciária para reverter retrocessos que precarizaram as condições de trabalho e reduziram a proteção social. Extinguir a escala 6X1, que leva os trabalhadores à exaustão e contribui para o adoecimento, especialmente quanto à saúde mental. Promover políticas ativas de combate à discriminação de gênero, raça e etnia e garantir oportunidades justas de progressão na carreira e acesso igualitário às melhorias salariais. Garantir Seguridade Social e Direitos Trabalhistas, construídos coletivamente com os trabalhadores, por meio das Entidades Representativas da categoria. Garantir políticas públicas de proteção à saúde do trabalhador rural autônomo.

3 - Ampliar o horário de funcionamento de unidades básicas de saúde para incluir turnos noturnos, principalmente em áreas com alta concentração de trabalhadores(as) em turnos alternativos com equipe multidisciplinar capacitada para atuar em horários estendidos, estabelecendo parcerias com empresas e sindicatos para identificar demandas específicas de horários, monitorar o fluxo de atendimentos noturnos para ajustar a oferta conforme a necessidade da população e assegurar infraestrutura adequada e segurança para profissionais e usuários no turno da noite nesses serviços.

EIXO 3

Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para efetivação do controle social

DIRETRIZ

Assegurando a participação efetiva de trabalhadores (as) em reuniões e fóruns de controle social da ST sem prejuízo salarial ou profissional, por meio de estratégias de divulgação, em parceria com entidades de classe, sindicatos e outras instâncias representativas, visando o fortalecimento da participação popular nas políticas de STT.

PROPOSTAS

1 - Promover o debate público e a formação de conselhos de saúde e comissões intersetoriais com participação de usuários, profissionais e especialistas sobre o uso terapêutico da cannabis, garantindo a escuta ativa dos trabalhadores da saúde e sua autonomia na escolha terapêutica.

2 - Garantir percentual financeiro exclusivo tripartite para o controle social (CS), assegurando financiamento conforme a Res. 453/12, que garante o funcionamento independente dos conselhos de saúde, com dotação orçamentária própria financiada pelos governos federal, estadual e municipal, garantindo estruturação e manutenção dos conselhos municipais de saúde, realização das conferências e autonomia para que os conselhos executem o recurso, devendo prever as capacitações de seus membros, através de metodologias que construa uma consciência política da importância do CS nas conquistas sociais e com foco na formação de conselhos multiplicadores, fortalecendo o CS e a participação popular no SUS.

3 - Garantir política nacional de inserção/informação deficiências irreversíveis/permanentes na carteira nacional de identidade, com nome social antes do nome de registro, dispensar renovação periódica de laudos, participação de centrais sindicais de trabalhadores(as), grupos vulnerabilizados, LGBTQIA+, quilombolas, povos originários, PcD's, etc e, paridade de gênero, com acessibilidade integral, com interpretes de libras, óculos inteligentes, pisos táteis, adaptações nos ambientes e acessibilidade necessárias à participação da comunidade nos conselhos de saúde p/ promover transparência, participação p/ construção de políticas públicas eficazes p/ atemática da saúde nos ambientes de trabalho.

Dados da 5ª CESTT

Data da realização da Conferência: 9, 10, 11 e 12 de junho de 2025

Local de realização: Village Resort - Jaboticatubas/MG

Número de municípios que compõem o Estado: 853

Grupos de trabalho: 19

Pessoas delegadas eleitas para 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: 96

A Conferência contou ainda com a realização de atividades autogestionadas e uma Sala de Vacina.

As pessoas delegadas que possuem filhas/os ou são responsáveis por crianças menores de 0 a 10 anos puderam levá-las para a Conferencinha. A iniciativa garantiu a participação da pessoa delegada eleita, em casos excepcionais em que não tinham com quem deixar a criança.

Imagens

Abertura oficial







Atividades autogestionadas



Trabalhos em grupo





Conferencinha





Representantes do CES-MG e do SES-MG

MESA DIRETORA DO CES-MG

Presidente do CES-MG

Lourdes Aparecida Machado (CRP-MG)

Vice-presidente do CES-MG

Pedro Israel da Cunha (CNBB)

Secretário-Geral

Erli Rodrigues da Silva (MORHAN)

1ª Secretária

Aleteia D'Alcantara (Federação dos Associados de Deficientes o Estado de Minas Gerais /Fademg)

2º Secretário

Renato Barros (SindSaúde)

3º Secretário:

Fábio Baccheretti (Secretaria de Estado de Saúde)

1º Diretor de Comunicação e Informação do SUS:

Marília A. Rosário Oliveira Santos (Federassantas)

2ª Diretora de Comunicação e Informação do SUS:

Maria Alves (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MG)

Secretário de Estado de Saúde

Fábio Baccheretti Vitor

Secretária de Estado Adjunta de Saúde

Poliana Cardoso Lopes

Chefia de Gabinete

Marina Queirós Cury

Assessoria de Parcerias em Saúde

Camila Miller Moraes Marques D'Assumpção

EQUIPE DO CES-MG

Secretária Executiva:

Fabiana Coelho Sales de Alcântara

Apoio Administrativo:

Adriana Andreia da Silva Soares

Júnia Beatriz de Araújo Mattos

Luciana Azevedo de Andrade

Rodolfo Pedra de Melo

Sérgio Jorge de Carvalho

Vera Dimar Silva Santos

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM):

Mariana Starling – Jornalista

Juliana Assis – Estagiária de Jornalismo

Assessoria Jurídica:

Marlos Soares